



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Instrução Normativa Nº 2, DE 13 junho DE 2023

Instrução Normativa Nº 2, DE 13 junho DE 2023

Atualiza o teor do artigo 1º, § 1º, da Ordem de Serviço nº 13/2004.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 5º da Resolução TSE nº 23.361/2011; e

CONSIDERANDO o disposto nos [artigos 185, inciso II, 217, 230 e 241, todos da Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 13/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

§ 1º Para fins desta Ordem de Serviço, entende-se por pessoa sem economia própria aquela que não possui rendimento em valor superior a um salário mínimo."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente